PORTARIA Nº. 052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, no dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira), CONSIDERANDO o feriado da SEXTA-FEIRA SANTA "Paixão de Cristo" dia 29 de Março, retornando ao expediente normal no dia 01 de Abril de 2024, (segunda-feira), das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 27 de Março de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente